



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1139/2012

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA,
Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS, Matrícula 431, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "L", nomeado pelo Decreto nº 1.421/90, de 1º de agosto de 1990, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 30 de dezembro de 2012, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de dezembro de 2012.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de São Gabriel da Palha, em Confor-
midade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 31/12/2012

ASSINATURA

Adinaldi Maria Dalcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula Nº. 000006